



## RELATÓRIO FINANCEIRO

### Instituto Incluir: Transformar, Democratizar & Humanizar

2018, 2019 e 2020

#### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

O “Instituto Incluir: Transformar, Democratizar & Humanizar” (“Instituto Incluir”) é uma associação de direito privado sem fins lucrativos que tem por objetivo incentivar e promover atividades e projetos nas áreas do esporte em geral, especialmente no desenvolvimento do esporte paraolímpico, bem como a promoção da cultura, da cidadania, da educação gratuita, da inclusão social, da acessibilidade de pessoas com deficiência, da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, disciplinada pela Lei 9.615 e integrante do Sistema Nacional do Desporto. A entidade se relaciona com a Administração Pública ao passo em que executa projetos incentivados, além de celebrar parcerias com o Poder Público.

##### 1.1 – Natureza, Objetivos Sociais e Transparência:

O Instituto Incluir tem como compromisso construir uma sociedade mais igualitária, sem negligenciar a liberdade dos indivíduos e as diferenças, e atuar como empreendedor social.

A natureza das atividades desenvolvidas pelo Instituto Incluir, bem como a relação que o mesmo mantém com a Administração Pública, implica a observância de uma série de normativas que se destinam a garantir uma gestão transparente da entidade, além de prevenir e monitorar possíveis atos lesivos ao Poder Público – como a própria Lei 9.615/98, a Portaria ME nº 115/18 e a Lei nº 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”) e seu Decreto Regulamentar nº 8.420/15.

A Portaria ME nº 115/18 traz capítulo especialmente destinado à transparência da gestão e aponta como requisito para verificação de entidades do Sistema Nacional do Desporto a garantia da transparência em aspectos específicos como dados econômicos e financeiros, contratos, patrocinadores, direitos de imagem e propriedade intelectual.



#### 1.2- Títulos e Registros:

- Selo 'Site Amigo do Surdo' – Acessível em Libras – Hand Talk.

#### 1.3 - Continuidade Operacional:

O Instituto Incluir tem como meta continuar com suas atividades operacionais por tempo indeterminado.

#### 1.4 - Distorções Relevantes:

A Diretoria Executiva, podendo contar com a contribuição do Conselho Consultivo do Instituto Incluir, é responsável por administrar os recursos e bens tendo em vista seus objetivos sociais, e exercer o controle financeiro e administrativo, definir estratégias, tomar decisões e monitorar o relacionamento de seus prestadores de serviços, funcionários, e beneficiários, assegurando uma geração de valor perene, e praticar os atos necessários ao bom funcionamento do Instituto, tomando-se assim todas as medidas necessárias para evitar distorções relevantes em suas demonstrações contábeis, quer as ocasionadas por erros ou riscos de fraude.

#### 1.5 - Prestação de Serviços de Auditores Independentes:

O Instituto está em fase de contratação de empresa de auditoria, o garante a transparência das ações realizadas pelo Instituto com isonomia e lisura da gestão.

## 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 2002 usando critérios e procedimentos específicos de registro das variações patrimoniais e de estrutura das demonstrações contábeis. E é com o propósito de fortalecer o sistema cooperativo, por meio do uso adequado e assertivo da contabilidade.

#### 2.1 - Regime de Escrituração:

As obrigações são cumpridas mensalmente e adota o regime de competência dos exercícios para registro de suas operações.



## 2.2 - Serviço Voluntário:

O Instituto não obteve gratuidade em serviços tomados de pessoas jurídicas e não recebeu doações em trabalho voluntário.

## 2.3 – Receitas e Despesas:

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento como avisos bancários, recibos e outros. São consideradas realizadas no efetivo recebimento.

As despesas da entidade são contabilizadas mediante notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais. São consideradas realizadas no momento de sua ocorrência.

## 2.4 - Custos dos Projetos Específicos:

Neste grupo estão inclusos os gastos com pessoal, os quais estão registrados em linhas específicas dentro de cada projeto contabilizado no ano, ou fora de projetos, assim como a contabilização dos prestadores de serviços e os impostos pertinentes a estes, quando cabíveis.

## 3) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 3.1 - Doações recebidas pela entidade para consecução de suas atividades:

A entidade recebeu doações de pessoa física e jurídica, em espécie, para consecução de suas atividades.

As receitas recebidas pelo Instituto em 2020 foram provenientes de doações quase que em sua totalidade; houve emissão de apenas 1 (uma) nota fiscal, correspondente à receita proveniente de realização de palestra de sensibilização sobre o tema da pessoa com deficiência.

As receitas previstas pela instituição para o próximo ano referem-se à captação de recursos financeiros via leis de incentivo federais, estaduais e municipais para a execução de projetos já aprovados, e a doações. Há também previsão de receitas oriundas de prestação de serviços como capacitações e palestras, por exemplo.

### 3.2 - Recursos Ingressos na Instituição:

Os recursos da entidade foram integralmente aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.



### 3.3 - Gratuidade do Atendimento:

O atendimento oferecido pelo Instituto é 100 % gratuito, não havendo qualquer tipo de cobrança financeira ao seu público assistido.

### 3.4 – Beneficiários:

Em 2020, como não houveram projetos executados pelo Instituto Incluir, não foram contabilizados beneficiários diretos.

## 4) REGIME DE TRIBUTAÇÃO

### 4.1 - Isenção Tributária:

Tendo em vista a sua finalidade, e de acordo com as disposições da Legislação Tributária, a entidade está isenta do pagamento do Imposto de Renda e das Contribuições Sociais.

### 4.2 - Baixa de Bens do Ativo Imobilizado:

Não se aplica.

## 5) ANÁLISE

Considerando deliberação relativa às contas e demonstrações financeiras referentes aos exercícios financeiros de 2018 e 2019, e que o Instituto não teve movimentações financeiras durante os exercícios de 2018 e 2019, não há o que analisar ou aprovar em relação a estes exercícios.

Dessa forma, consideramos avaliar, neste documento, as demonstrações contábeis do Instituto compostas pelo balanço patrimonial e DRE do exercício de 2020, disponibilizados pela empresa de contabilidade contratada.

5.1 - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas seguindo a legislação em vigor, observando as disposições das Normas Brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal e Contabilidade.

5.2 - As Demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil e principalmente àquelas aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro.

5.3 – O balanço relaciona a movimentação financeira do ano de 2020, e não havendo projeto em execução vigente nesse exercício de acordo com a documentação fornecida ao



escritório de contabilidade, também não houve envio desta documentação para o Ministério da Cidadania com a finalidade de prestação de contas.

- Patrocínios recebidos em 2020:

Não se aplica. Os patrocínios serão contabilizados quando creditados na conta movimento de cada projeto.

5.4 - As receitas e despesas possuem variações dentro dos parâmetros aceitáveis e demonstram a execução dos projetos que acontecem em cada exercício.

O resultado do exercício de 2020 demonstra superavit.

\* 2020

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		124.420,68 C
SUPERAVIT		124.420,68 C
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL	2.716,93 D	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	788,08 D	
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	60.907,70 D	
	64.412,71 D	
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS		60.007,97 C
SUPERAVIT LÍQUIDO		60.007,97 C

5.5 - Com relação as aplicações financeiras, estas retratam também os rendimentos obtidos em conta bancária no exercício.



## Conclusão

Em 2020, o índice de liquidez superior a 01 e o índice de gastos administrativos inferior a 01 demonstram viabilidade e autonomia financeira.

(índice de gastos administrativos composto pela divisão das despesas administrativas sobre a receita total; índice de liquidez corrente calculado pela divisão do ativo circulante sobre o passivo circulante)

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Índice de gastos administrativos: 0,02	DESP. ADMINISTRATIVAS: R\$ 3.505,01 FATURAMENTO LÍQUIDO: <u>R\$ 124.420,68</u> 0,028170638 TOTAL: 0,02
<b>DOCUMENTO BASE</b>	
BALANCETE - Páginas 3 e 4, composto pelas DESPESAS ADMINISTRATIVAS (Despesas com pessoal e Despesas financeiras) dividida pelo TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS.	
COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Índice de Liquidez corrente: 2734,85	ATIVO CIRCULANTE: R\$ 60.029,92 PASSIVO CIRCULANTE: <u>R\$ 21,95</u> 2734,85
<b>DOCUMENTO BASE</b>	
BALANCETE - Páginas 1 e 2, composto pelo total do ATIVO CIRCULANTE (Disponível e Realizável a curto prazo) e REALIZÁVEL A CURTO PRAZO (Clientes Nacionais), dividido pelo PASSIVO CIRCULANTE (Exigível a curto prazo)	

O Instituto Incluir demonstra potencial fonte de recursos para a realização de projetos alinhados com nossos valores, visão e missão.

Fundadora

Diretora Presidente

Instituto Incluir: Transformar, Democratizar & Humanizar